



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ - MARANHÃO

ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMS – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ – MARANHÃO, 11/09/2025.

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, reuniram-se os membros do CMS – Conselho Municipal de Saúde de Imperatriz, no auditório da UFMA – Sala 08, para tratarem assuntos de interesse da saúde local. Verificada existência de quórum, conforme assinaturas constantes no livro de presença, o Sr. Presidente do CMS, Albane Freitas de Sousa, declarou aberta a reunião, saudando todos os presentes. Em seguida foi feita a leitura da pauta, constando os seguintes itens, conforme consenso de todos: 1º PONTO: Leitura de Ata CMS; 2º PONTO: PARECER CMS - Reajustes no Plano Municipal de Saúde / 2025; 3º PONTO: PARECER CMS - Propostas referentes a Emendas Parlamentares / Programa relativos as Portarias 6916/2025 destinadas ao fortalecimento da Rede Municipal de Saúde; 4º PONTO: PARECER CMS – Emenda Parlamentar Estadual no valor de R\$ 1.000.000,00 da Deputada Helena Dualibe; 5º PONTO: PARECER CMS – Adesão ao Programa de Volta para Casa; 6º PONTO: NOTA TÉCNICA Nº 14/2025- CGSAT/DVSAT/SVSA/MS; 7º PONTO: Relatório de Auditoria - MS nº 19127 - DENASUS (Deliberação da Mesa Diretora do CMS, Encaminhamento de ofício e roteiro de visita técnica); 8º PONTO: Relatório da XX Conferência Municipal de Saúde 2025; 9º PONTO: Informes da Saúde local. 1º PONTO: Leitura de Ata da reunião anterior realizada pelo Conselheiro João Carvalho Parrião. Submetida à apreciação, foi aprovada por unanimidades dos Conselheiros presentes. 2º Ponto: Reajustes no PAS 2025 – Foi realizada a leitura do Parecer Técnico CMS nº 02/2025, pela Conselheira Naari Margli Andrade, favorável à proposta de reajuste do Plano Municipal de Saúde 2022–2025 e da Programação Anual de Saúde (PAS) 2025, conforme apresentado pela SEMUS por meio do Ofício nº 45/2025 – Setor de Planejamento. A Comissão de Fiscalização e a Mesa Diretora do CMS manifestaram-se favoravelmente à aprovação e inclusão imediata das diretrizes e objetivos apresentados, por estarem alinhados às ações executadas ou em fase de implantação. Após esclarecimentos e discussão, o Sr. Presidente do CMS colocou o parecer em votação, sendo aprovado por unanimidade. 3º PONTO: Propostas referentes a Emendas Parlamentares / Programa relativos às Portarias 6.916/2025 destinadas ao fortalecimento da Rede Municipal de Saúde. A Conselheira Naari Margli Andrade leu o Relatório Técnico-Jurídico CMS nº 01/2025, em resposta ao Ofício nº 46/2025 – Setor de Planejamento da SEMUS. O relatório apresentou análise de cinco propostas de incremento financeiro à saúde, voltadas ao fortalecimento estrutural e funcional da Rede Pública Municipal, abrangendo Atenção Primária, Média e Alta Complexidade. O parecer é favorável à aprovação integral das propostas, destinadas ao fortalecimento da Rede Municipal de Saúde. Em relação a prestação de contas, o próprio Ministério da Saúde já colocou no Sistema Inver-SUS que esses planos de trabalho sejam executados de acordo com o que está no sistema com diretrizes, metas e ações do plano, e que a natureza de despesas, serão realizadas prestação de contas individual. Em seguida, o Sr. Presidente do CMS coloca em votação as propostas referentes Emendas Parlamentares destinadas ao fortalecimento da Rede Municipal, o que foram aprovadas por unanimidade, com observação de que a prestação de contas será individualizada conforme diretrizes do Sistema Inver-SUS. 4º PONTO: Emenda Parlamentar Estadual no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão) da Deputada Helena Dualibe. O Conselheiro João Carvalho Parrião leu o Parecer CMS nº 09/2025, referente ao Memorando nº 36/2025 da SEMUS, aprovando o plano de aplicação dos recursos oriundos de emenda Parlamentar Estadual da Deputada Helena Duailibe, no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão), destinados à aquisição de medicamentos e insumos hospitalares para o HMI – Hospital Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ - MARANHÃO

de Imperatriz - CNES 2446672. Vários conselheiros se manifestaram, dentre eles o Conselheiro Hélio José Bertoldo da Silva propondo que seja feito um processo único para compra específica o que facilitará a prestação de contas. O Sr. Presidente do CMS, coloca em apreciação a proposta do pleito junto a Secretaria de Estado da Saúde, referente à liberação pontual de recursos Fundo a Fundo para custeio, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão), a serem aplicados à ação de Assistência à Saúde no Hospital Municipal de Imperatriz – Maranhão, com finalidade específica de ampliar e estruturar a rede de atenção especializada, sob acompanhamento do CMS, o que foi aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes.

5º PONTO: Adesão ao Programa de Volta para casa. Foi lido o Parecer Técnico CMS nº 08/2025 pelo Conselheiro João Carvalho Parrião, opinando favoravelmente à adesão do município ao Programa Federal “De Volta para Casa”, destinado à reinserção social de pessoas egressas de internações psiquiátricas de longa permanência. Após esclarecimentos por parte da Subsecretária Adjunta - Antônia Iracilda e Silva Viana e da Conselheira Silvana Lima da Costa Pitol, a proposta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade.

6º PONTO: Nota Técnica nº 14/2025 – CGSAT/DUSA/SVSAMS. O Presidente do CMS comunicou o recebimento da Nota Técnica nº 14/2025, que orienta a Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (RENAST), e demais componentes da Rede de Atenção à Saúde (RAS) sobre como notificar Doenças e Agravos, Relacionadas ao Trabalho (DART), em trabalhadores(as) de plataforma digitais (motoristas e entregadores) no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinam), que visa orientar a RENASTT e demais componentes contribuindo para a criação de ambientes e processos de trabalho seguros e saudáveis. Foi feita leitura do Ofício CMS nº 125/2025 encaminhado ao Secretário de Saúde – Sr. Flamarión Amaral, bem como recomendada a articulação com o CEREST e Ministério do Trabalho para formalização de Termo de Ajuste de Conduta (TAC), garantindo a obrigatoriedade das notificações, inclusive nos hospitais privados. O Assessor Jurídico do CMS, Glebson de Sousa Lessa, acrescentou que o Ministério da Saúde solicita que o Conselho fiscalize, onde foi elaborado pela Mesa Diretora do CMS um questionário com perguntas a serem feitas no momento da fiscalização de modo que respondam aos questionamentos do Ministério da Saúde – MS, bem como encaminhamento de ofício para a Secretaria Municipal de Saúde. Após a resposta da SEMUS e conclusão da fiscalização do CMS, vamos responder ao Ministério da Saúde – MS. Colocado em votação, o parecer da Mesa Diretora foi aprovado por unanimidade, autorizando o início das fiscalizações.

7º Ponto: Relatório de Auditoria – MS nº 19127 – DENASUS – (Deliberação da Mesa Diretora do CMS encaminhamento de ofício e roteiro de visita técnica). O Assessor Jurídico do CMS – Glebson de Sousa Lessa, iniciou a explanação sobre o Relatório de Auditoria do MS nº 19127 – DENASUS encaminhado a este colegiado, informando que o Ministério da Saúde realizou uma fiscalização e encaminhou o resultado para o Conselho de Saúde, solicitando que seja feito um apanhado do que está sendo cumprido com relação as recomendações feitas. O Ministério da Saúde suspeitou que não estava sendo registrado todos os procedimentos de agravos. Solicita que o CMS faça uma fiscalização em vários locais da saúde, a partir da orientação direcionada para os Conselheiros de Saúde conduzirem essa fiscalização, bem como, os pontos a observar e perguntas que devem ser feitas. A Mesa Diretora do CMS elaborou um questionário a ser seguido no momento da fiscalização e, após concluir o relatório, vamos encaminhar o resultado final ao Ministério da Saúde. O Sr. Presidente do CMS – Albane Freitas de Sousa, colocou em votação o roteiro de visita técnica definido pela Mesa Diretora do CMS, o que foi aprovado por unanimidade.

8º Ponto: Relatório XX Conferência Municipal de Saúde. O Conselheiro João Carvalho Parrião fez a leitura do Relatório da XX Conferência Municipal de Saúde, que após apreciação será encaminhado ao Secretário Municipal de Saúde – Flamarión Amaral, solicitando que as recomendações sejam



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ - MARANHÃO

cumpridas. A Conselheira Antônia Iracilda e Silva Viana, fez uma breve explanação de sua luta pelo SUS, concorda que ocorreram falhas, porém, no seu entendimento a Conferência foi pobre na participação dos Usuários do SUS, o que acabou se restringindo aos trabalhadores da saúde como um todo. Precisamos enfrentar esse desafio, é sabedora que o CMS foi a campo, fez pré-conferências, mas faltou a parcela mais importante em uma Conferência que é a participação do Usuário. O Conselheiro João Carvalho Parrião comentou que essa falta do Usuário é um problema a nível nacional, recentemente participou da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora em Brasília – DF, e lá foi sentido a falta do usuário e do trabalhador, e muito do que foi programado acabou sendo cancelado por falta desse segmento. Diversos Conselheiros comentaram sobre a baixa participação dos Usuários do SUS, problemas de estrutura e ausência de apoio da equipe de comunicação da SEMUS. O Conselheiro Paulo Roberto de Oliveira Resende comentou que faltou o suporte da equipe de Comunicação da Secretaria Municipal de Saúde durante a Conferência. O Conselheiro Hélio José Bertoldo da Silva sugere a reestruturação da Lei do CMS para maior mobilização popular. A alteração dessa lei já foi solicitada várias vezes, só que nenhuma Gestão deu a devida importância, que a mudança da Lei se deu na Gestão do Prefeito Sebastião Madeira, reduzindo o número de participantes para ter o controle do Conselho, e as demais Gestões não tiveram interesse na mudança. O Presidente do CMS – Albane Freitas de Sousa e o Assessor Jurídico – Glebson de Sousa Lessa, informaram que o projeto de Lei está pronto, porém, precisam do poder executivo para aprovar. O Secretário de Saúde já foi informado dessa necessidade, falta a Mesa Diretora do CMS e representantes da Gestão sentar para análise final. O Conselheiro Antônio Magno de Sousa Borba conversou com o Secretário de Saúde – Flamarion de Oliveira Amaral, solicitando providência de um local confortável para as realizações das próximas Conferências, e convidar os municípios vizinhos para que o debate se torne melhor e sirva de eixo para orientar as cidades menores. A Conselheira Floraci Maria da Silva Lima observa que a fala do Conselheiro João Carvalho Parrião mostra que o reflexo da Conferência Nacional é o mesmo que aconteceu em Imperatriz e região, com conferências pobres de usuários. As propostas em sua maioria voltadas para o trabalhador porque não tem participação popular e sugere reuniões itinerantes do CMS nas entidades. O relatório foi aprovado por unanimidade, com recomendações para melhorias nas futuras Conferências.

9º Ponto: Informes. Os Conselheiros Silvana Lima da Costa Pitol e João Carvalho Parrião apresentaram o relatório da Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (5º CNSTT), feito pela equipe que participaram como delegados da referida Conferência. A Conselheira Silvana Lima Pitol questiona a falta de aparelhos auditivos. A Secretária Adjunta de Saúde – Antônia Iracilda e Silva Viana, informa que hoje a primeira pauta do dia na SEMUS foi discutir essa questão de próteses auditiva e procedimentos de otorrino. A Conselheira comentou da urgência e contratação de um Médico Proctologista e um colonoscopista para atendimento no SUS. Outro ponto é, agendamentos de exames autorizados pelo SISREG, e não serem realizados no laboratório, a exemplo de uma hemocultura que foi autorizada e o laboratório não realizou o exame e, se o SISREG está autorizando é porque o laboratório está credenciado para tal. Se não faz pelo SUS, não deve credenciar o exame. O Conselheiro Antônio Magno de Sousa Borba fez uma breve explanação aos questionamentos da Conselheira, dizendo que esse é um exame de alto custo e o SUS não cobre. Temos 40 (quarenta) anos que não tem nenhum reajuste na tabela SUS para melhorar a saúde. A Conselheira Antônia Iracilda e Silva Viana informa que os exames de rotina foram ampliados em 100%, por entender que é o mínimo que o SUS deve oferecer aos usuários, em breve será instituído o protocolo de solicitação de exames na Atenção Primária. O Presidente do CMS informa que foi feita uma juntada de documentos da CISTT referentes aos anos 2023, 2024 e 2025, por solicitação da Auditoria nº 19.945 /1-MS.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMPERATRIZ - MARANHÃO

Nada mais havendo a se tratar, a reunião foi encerrada, da qual foi lavrada apresente Ata, e após sua apreciação, será assinada por quem de direito. Imperatriz 11 de setembro de 2025.

Presentes:

Albane Freitas de Sousa *Albane Freitas de Sousa*

Anne Dannielle Franco N. de Carvalho *Anne Dannielle F. N. de Carvalho*

Antônia Iracilda e Silva Viana _____

Antonio Magno de Sousa Borba _____

Antônio Pereira Lima _____

Ermínia da Silva Santos *Ermínia da Silva Santos*

Denilson Oliveira Silva _____

Floraci Maria da Silva Lima *Floraci Maria da Silva Lima*

Francisco Inácio de Souza *Francisco Inácio de Souza*

Hélio José Bertoldo da Silva *Hélio José Bertoldo da Silva*

João Carvalho Parrião *João Carvalho Parrião*

Leontino Pereira de Oliveira *Leontino Pereira de Oliveira*

Maricelia Tavares Borges Oliveira *Maricelia Tavares Borges Oliveira*

Naari Margli Alves de Andrade *Naari Margli A. Andrade*

Paulo Roberto de Oliveira Resende *Paulo Roberto de Oliveira Resende*

Raimunda dos Santos *Raimunda dos Santos*

Silvana Lima da Costa Pitol *Silvana Lima da Costa Pitol*

Imperatriz, 11 de setembro de 2025.